



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 043, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão designada pelo Resolução nº 003/2020, a fim de elaborar critérios para a designação de disciplinas do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Ana Luiza Garcia Campos.

ANA LUIZA GARCIA CAMPOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO